



ATA N°40/2022

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao 29° (Vigésimo Nono) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANA PAULA MARIN, ALEXANDRE DAMINI, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JONATAS SOTORIVA, JOEL BARBOSA RIBEIRO e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando sequência retirou o projeto Legislativo n° 08 de 2022 da Ordem do Dia. Ato contínuo, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando sequência a Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da Ata n° 39/2022, da Trigésima Sétima Sessão Ordinária, realizada na data de 22 de novembro 2022. Colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei n° 061/2022 do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Estabelece a Política Pública do Município de Nova Araçá/RS, para apoio, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares no que se refere a acesso ao diagnostico precoce com apoio a tratamentos adequados e especializado na área e dá outras providências."



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Colocado projeto em apreciação a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli cumprimentou a todos e agradeceu e parabenizou o Prefeito Municipal pela iniciativa do projeto, mencionou a lei 3.553 de 06 de julho de 2022 nesta Casa de sua autoria juntamente com a Vereadora Ana Paula Marin, e que este projeto veio para somar. Colocado em votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 066/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, o qual versa sobre “Altera a Lei 1.865/2004, que estabelece o plano de carreira do magistério e respectivo quadro de cargos e funções, e dá outras providências.” Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Colocado projeto em votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência a sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 068/2022 do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Altera a redação do Art. 3º da Lei nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de criar cargos em provimento efetivo de monitor(a) de escola.” Colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato contínuo, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 069/2022, do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências.” Colocado em apreciação o Vereador Joel Barbosa Ribeiro fazendo uso da palavra referiu que no projeto foi possível verificar uma redução da dotação orçamentária que foi aberta junto ao projeto 039/2022, projeto que causou muita polêmica na época, pela demora em sua votação causada pelo próprio Poder Executivo que demorou a disponibilizar a documentação solicitada, referiu não entender o motivo de tanta cobrança do Executivo, se agora está por fazer a redução da rubrica. O Vereador Jonatas Sotoriva fazendo uso da palavra referiu que a abertura de crédito da obra naquela época no valor de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

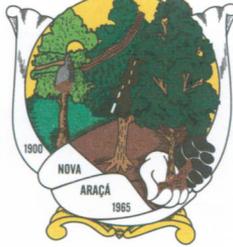
582.000,00 através do Projeto de Lei Nº 039/2022, se dá com a necessidade de licitação. Ressaltou que como a obra não vai ser executada no corrente ano, não há necessidade de deixar o valor parado, onde esse valor será autorizado para pagamento de folha. Referiu também que para o exercício de 2023 já tem dotação orçamentária para a execução da obra. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro questionou o colega parlamentar se já há data para ordem de início da obra. Em resposta, o Vereador Jonatas Sotoriva referiu não saber. Colocado projeto em votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência a Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 071/2022, do Poder Executivo, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências." Colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Ato contínuo, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 072/2022 do Poder executivo, o qual versa sobre " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências." Colocado projeto em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento a Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 073/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, o qual versa sobre " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências." Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Colocado Projeto em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando continuidade a Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Pedido de Informação nº 05/2022 de autoria dos Vereadores Ana Paula Marin, Einir José Baggio e Joel Barbosa Ribeiro. Colocado pedido em votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência a Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do pedido de Indicação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

nº 030/2022, de autoria do Vereador Alexandre Damini, o qual versa “ Que seja ampliada a parada de ônibus localizada na Rua Batista Panisson.” Colocado pedido de Indicação em apreciação o Vereador Alexandre Damini cumprimentou a todos e enfatizou que em conversa com alguns munícipes, viu a necessidade de ampliação da parada devido ao grande número de crianças que utilizam o transporte coletivo. Referiu que essa ampliação irá beneficiar a todos que a utilizam começando o ano com melhorias. Colocada Indicação em votação foi aprovada por UNANIMIDADE. No espaço para o Grande Expediente o Vereador Joel Barbosa Ribeiro, fazendo uso da palavra, ressaltou sua indignação com o Administrativo Municipal em razão de atos desnecessários contra essa Casa, referiu estar fazendo o melhor possível ao Município, juntamente com seus colegas Parlamentares, expôs à Mesa a atitude do Gestor junto a rádio e em manifestações nos eventos municipais ao referir que esta Casa não colabora. Enfatizou dizendo estar cansado das mentiras e injúrias feita a esta Casa pelo Administrativo. Na oportunidade compartilhou com os colegas Parlamentares que esteve presente na última sexta-feira(25) na reunião do Parlamento Regional da Serra Gaúcha que aconteceu nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores de Garibaldi, onde teve por assunto o Novo Sistema de Gerenciamento de Consultas do Estado – GERCON. Ressaltou que muitos municípios tinham suas entidades representando, principalmente seus Secretários de Saúde. Afirmou que essa reunião agregou muito conhecimento a ele e a quem esteve presente. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli endossou os dizeres do colega e referiu que como não foi convidada a receber a nova viatura em Porto Alegre, realizou um pequeno evento na Câmara de Vereadores para receber a viatura, referiu que deveria ser um ato de respeito pela Administração. Ressaltou que não se fez presente na reinauguração do Ginásio Municipal por estar cumprindo agenda em outra cidade e manifestou sua indignação pelos dizeres referidos a esta Casa pelo Gestor Municipal. O Vereador Ivanildo



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Franzosi endossou os dizeres dos colegas e referiu sua indignação com o Administrativo pela atitude no evento de reinauguração do Ginásio Municipal, referiu que mesmo com inconvenientes foi um evento muito bonito. Continuou dizendo que a Casa Legislativa não deixou de aprovar nenhum Projeto que fosse beneficiar os munícipes. O Vereador Jonatas Sotoriva, enfatizou que há ocasiões que precisam divergir e que precisa existir diálogo para que as coisas funcionem, que em muitas vezes ele se opôs aos colegas parlamentares como vice-versa, e ressaltou que acima de tudo existe respeito e isso não pode faltar. Em continuidade, solicitou ao Presidente Legislativo nova avaliação sobre a abertura de comentários junto a rede social do Legislativo. O Vereador Alexandre Damini referiu que foi questionado sobre os comentários bloqueados na página, e referiu que as ações tomadas pela Casa são ações públicas. Ressaltou ainda que o Administrativo deva rever suas palavras quando referidas. E que nem o administrativo e nem o Legislativo são perfeitos, todos cometem erros. Enfatizou ainda que esses empates entre a Câmara e o Executivo devem parar, pois não beneficia em nada o município e tentar assim estabelecer um dialogo. Em continuidade referiu que em relação a defasagem no setores, veio um Projeto a esta Casa para uma solução paliativa do problema e foi rejeitado. Ressaltou que tem que cobrar resultados da Administração mas também dar condições para o Prefeito trabalhar. O Vice Presidente do Legislativo o Vereador Einir José Baggio cumprimentou a todos e parabenizou a colega Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli pela bela conquista referente a nova viatura. Parabenizou também o colega Vereador Joel Barbosa Ribeiro pelas belas palavras e ressaltou que não pode estar presente na reinauguração do Ginásio Municipal devido a problemas pessoais. Referiu ainda que em nenhum momento a Casa deixou de fazer seu trabalho e que o Administrativo deve rever suas palavras. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro ressaltou que em reunião um Secretário esteve presente na Mesa e referiu que esta Casa não tinha autonomia para levar até

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ele os anseios da população. Referiu que é uma das funções dos Parlamentares serem um porta-voz da população. Endossou ainda os dizeres do colega Vereador Alexandre Damini que a Casa e o Administrativo devem andar juntos em prol do Município e que o Administrativo deveria ter se programado antes com a defasagem que vem tendo nos setores. O Presidente do Legislativo o Vereador Gildo Capellari cumprimentou a todos os presentes e ressaltou sua indignação com a Administração, onde esta se referiu no último sábado (26) que a Casa não ajuda. Ressaltou que foram palavras indevidas, que os Parlamentares trabalham sempre buscando o melhor para o município. A assessoria jurídica questionou sobre o calendário de eventos, que até o momento não foi remetido. Verificação de quórum pela Presidência com a conseqüente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 08/12/22 ATANº 43

Gildo Capellari

PRESIDENTE

Marc' CSS

Ana P. Marin

Eineide J. B. B.

Alexandre Damini

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]